

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomarusul

EDIÇÃO: 2618, Pag 175 a 179

EDITADO EM: 09/06/2020

DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			55.500,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
17	04.122.0003.2003.0000		2.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
49	12.361.0023.2010.0000		26.000,00
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		F.R.: 0 1 15
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	052 000	Transferências referentes ao Programa Na	
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
96	20.606.0014.1004.0000		5.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
97	20.606.0014.1004.0000		7.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		F.R.: 0 1 00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
98	20.606.0014.1004.0000		3.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR		F.R.: 0 1 00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		

DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	10.000,00	
	132		12.361.0025.2024.0000	F.R.: 0 1 19	
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		
			3.3.90.36.00		
			1		
			000 000		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
	223		08.244.0004.2038.0000	F.R.: 0 1 00	
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		
			3.3.90.36.00		
			1		
			000 000		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	232		08.244.0004.2040.0000	500,00	
			GESTÃO DO CRAS	F.R.: 0 1 26	
			3.3.90.30.00		
			1		
			000 000		
			Material de Consumo		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18		04.122.0003.2003.0000	-2.000,00	
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 0 1 00	
			3.3.90.36.00		
			1		
			000 000		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

52	12.361.0023.2010.0000		-26.000,00
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		F.R. Grupo: 0 1 15
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	052 000	Transferências referentes ao Programa Na	

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

83	18.541.0014.2014.0000		-2.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO		F.R. Grupo: 0 1 00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

91	20.606.0014.1003.0000		-3.000,00
	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS		F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

95	20.606.0014.1004.0000			-3.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR			F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

99	20.606.0014.1004.0000			-7.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR			F.R. Grupo: 0 1 00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

143	12.365.0025.2025.0000			-10.000,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE			F.R. Grupo: 0 1 19
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292


02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

218	08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	3.1.90.11.00 1 000 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	
234	08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS		-500,00 F.R. Grupo: 0 1 26
	3.3.90.32.00 1 000 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-55.500,00



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.500,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
17	04.122.0003.2003.0000	2.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
49	12.361.0023.2010.0000	26.000,00
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.: 0 1 15
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	052 000 Transferências referentes ao Programa Na	
02 07 01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
96	20.606.0014.1004.0000	5.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
97	20.606.0014.1004.0000	7.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
98	20.606.0014.1004.0000	3.000,00
	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.: 0 1 00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	

DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						
	132		12.361.0025.2024.0000				10.000,00		
							F.R.: 0 1 19		
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL						
			3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	223		08.244.0004.2038.0000				2.000,00		
							F.R.: 0 1 00		
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL						
			3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	232		08.244.0004.2040.0000				500,00		
							F.R.: 0 1 26		
			GESTÃO DO CRAS						
			3.3.90.30.00		Material de Consumo				
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

18			04.122.0003.2003.0000				-2.000,00		
							F.R. Grupo: 0 1 00		
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				



DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

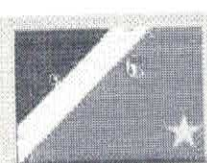
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

52	12.361.0023.2010.0000			-26.000,00
	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			F.R. Grupo: 0 1 15
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	052 000	Transferências referentes ao Programa Na		

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

83	18.541.0014.2014.0000			-2.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO			F.R. Grupo: 0 1 00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

91	20.606.0014.1003.0000			-3.000,00
	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS			F.R. Grupo: 0 1 00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 1355 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

218	08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
	3.1.90.11.00 1 000 000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh
234	08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DO CRAS	-500,00 F.R. Grupo: 0 1 26
	3.3.90.32.00 1 000 000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-55.500,00

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

